



ESTADO DE SÃO PAULO

~~OFFICIAL~~////////////////////(S)..... (L e i n 7 5 7)

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte:

Artigo 12) Fica revogada a Lei Municipal nº 118, de 13 de Julho de 1950.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL de Jacareí, 14 de Agosto de 1962

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal -